



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 1895, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE  
SERVIDORA  
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM.138/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n°449652, datado de 27 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art.2°** - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art.3°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2015.

**Art.4°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



**PREEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 1895 DE 30 DE ABRIL DE 2015**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>N°</b>	<b>NOME/MATRÍCULA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
01	CLAUDIA BELLUCIO GERALDO - N° 73119	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - TURNO MATUTINO.	21/03 A 22/04/2015 - EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA KATTIA MININO, MATRÍCULA N° 50421, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.	PROFESSOR	MAP-V	CMEI "ROMEU CARDOSO".